



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N<sup>o</sup> 52, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Luiz Henrique Rodrigues Dias, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal n<sup>o</sup> 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7<sup>o</sup> da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre n<sup>o</sup> 1043, de 08 de novembro de 2022 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> - Conceder ao servidor efetivo Luiz Henrique Rodrigues Dias, (matr. n<sup>o</sup> 104), do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, no período compreendido entre 02 a 31 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo 17/01/2021 à 16/01/2022.

Art. 2<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

  
Fernando Alves Fonseca  
Presidente